

2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
EDITAL Nº 005/2021
CRENCIAMENTO ELETRÔNICO
INSCRIÇÕES A PARTIR DE 22/01/2021, POR TEMPO INDETERMINADO
LEI 13.303/2016

Objeto: Credenciamento de Empresas para elaboração de Projetos Executivos de Engenharia, necessários a implantação de Obras de Arte Especiais.

PERGUNTA 02: Recebemos o Edital e verificamos que não têm descrito uma data limite para a entrega da documentação. Existe um prazo definido para a entrega?

RESPOSTA 02: Conforme item 7.1. e preâmbulo do Edital a entrega da documentação poderá ser efetuada dentro do período de inscrições que, por sua vez, poderá ser feita a partir da publicação do Edital e por tempo indeterminado.

PERGUNTA 03: A empresa possui um atestado oriundo de uma cisão oficial, que está discriminado no contrato social, para comprovação gostaríamos de saber se devemos encaminhar também o Contrato Social para comprovação do Atestado da Empresa ou somente as folhas que comprovam esta situação?

RESPOSTA 03: O Contrato Social deve ser enviado com seu inteiro teor para comprovação do Atestado da Empresa.

PERGUNTA 04: Sobre o Balanço e o SPED o último exercício registrado é o de 2019 ainda é aceito ou já é exigido o balanço de 2020?

RESPOSTA 04: Os demonstrativos contábeis de 2019 são válidos para fins de comprovação:

a) **Para empresas de Sociedades Anônimas: até o mês de abril.** Os processos licitatórios realizados a partir do mês de maio deverão conter demonstrativos de 2020. Isso porque a Lei 6.404/76 determina que as sociedades anônimas promovam Assembleia Geral Ordinária para aprovação das demonstrações até o último dia útil do mês de abril do ano subsequente.

b) **Para as demais empresas: até o mês de maio.** Os processos licitatórios realizados a partir do mês de junho deverão conter demonstrativos de 2020. Visto que a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, IN RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021 determina que as empresas devam apresentar a Escrituração Contábil Digital até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano calendário.

OBSERVAÇÃO: A pergunta 2 foi respondida pela Gerência de Licitações (GELIC), a pergunta 3 foi respondida pela Superintendência de Projetos e Custos (SUPRO) e a pergunta 4 foi respondida Gerência de Contabilidade e Tributária (GECONT) e as respostas são todas de responsabilidade de suas respectivas áreas.

Brasília, 04 de fevereiro de 2021.

José Luiz D'Abadia Júnior
Superintendente de Licitações e Contratos

VALEC

Engenharia, Construções
e Ferrovias S.A.

Vinicius de Lima Silva Martins
Gerente de Licitações

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5, 11º andar - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70.070-010- Brasília - DF

Tel.: (61) 2029-6482

Site: www.valec.gov.br

E-mail: cpl@valec.gov.br

Tel.: (61) 2029-6482 Fax: (61) 2029.6483